

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 236/2017, PROCESSO N.º 420/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que realize a construção de um aterro sanitário na área adquirida pelo Poder Executivo que inclusive, a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) deu parecer prévio que atesta a viabilidade dessa área para receber um aterro sanitário. Em contrapartida, comprometo-me no final de minha gestão como Presidente desta Edilidade a devolver aos cofres do Poder Executivo o acúmulo financeiro de duodécimos desta Casa de Leis visando atender totalmente ou parcialmente o montante que será gasto nessa importante e primordial obra de infraestrutura; **INDICAÇÃO N.º 237/2017, PROCESSO N.º 421/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Senador Rodolfo Miranda, no trecho que fica compreendido entre o cruzamento dessa rua com as Ruas Gentil Moreira e Edgar Raimundo da Costa, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 238/2017, PROCESSO N.º 422/2017**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de construir guias de

sarjeta para posterior pavimentação asfáltica, na Rua Oscar Sampaio, Bairro Jardim Sampaio, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 239/2017, PROCESSO N.º 423/2017,** de autoria dos Vereadores Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a implantação de um Curso Técnico em Enfermagem no município de Mirandópolis-SP e, desta forma, oportunize àqueles que desejam ingressar nessa vertente de saúde, bem como qualificar e reciclar nossos profissionais dos quadros públicos e privados; **INDICAÇÃO N.º 240/2017, PROCESSO N.º 424/2017,** de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido adquirir computadores e/ou "softwares" para serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como no Centro de Saúde Municipal, visando a informatização da Rede Municipal de Saúde; **INDICAÇÃO N.º 241/2017, PROCESSO N.º 425/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido promover a equiparação salarial dos professores da Rede Municipal de Mirandópolis-SP, visto que, considero tal procedimento uma questão de justiça, pois os profissionais se deparam com o mesmo problema e ambos participam ativamente do desenvolvimento educacional dos alunos; **INDICAÇÃO N.º 242/2017, PROCESSO N.º 426/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido adquirir toalhas e colchões, visando atender as necessidades das Creches Municipais de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 243/2017, PROCESSO N.º 427/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que elabore e envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis que ficam localizados às margens da Via Amarela (Destinada ao Fluxo de Caminhões) compreendida nos trechos das Ruas Ângelo Matara, Antônio Simões Pessoa, Júlio Prestes, entre outras, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 244/2017, PROCESSO N.º 428/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de disponibilizar gratuitamente aos munícipes um sistema de internet sem fio "Wi-Fi" na Praça Manoel Alves de Ataíde, localizada no Centro de nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 245/2017,**

**PROCESSO N.º 429/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de construir um banheiro dentro das dependências do Cemitério Público do Bairro 2ª Aliança, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 246/2017, PROCESSO N.º 430/2017**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente um estudo que possibilite a implantação do Poupatempo no município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 247/2017, PROCESSO N.º 431/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de criar uma página nas redes sociais e/ou um "site oficial" para atender o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de nosso município e, através desse canal, possa informar à população os serviços prestados e até mesmo sanar as eventuais dúvidas de nossos munícipes; **INDICAÇÃO N.º 248/2017, PROCESSO N.º 432/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Eleutério Sanches na altura no número 170, Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 249/2017, PROCESSO N.º 433/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que providencie a instalação de iluminação pública próximo ao cruzamento da Rua Profeta Gentileza com a Rua Paulo Leite Ribeiro, município de Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO**, referente ao mês de Novembro de 2017 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Yukio Abe; Wellington de Brito de Oliveira; Carlos Weverton Ortega Sanches; Almir Marini e Afonso Carlos Zuin, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente

determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que com relação ao **PROJETO DE LEI Nº 041/2017, PROCESSO Nº 337/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Mirandópolis, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências. O Vereador Matias dos Santos Evarde, através de Requerimento verbal, a dispensa das leituras do Projeto de Lei nº 041/2017 e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (fls. 165/166), tendo em vista que são de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu parecer de fls. 165/166 favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 041/2017 e que o mesmo será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. Informou também que o Projeto de Lei nº 041/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º do Regimento Interno. Finalmente, informou que o Projeto de Lei nº 041/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, em primeiro turno de discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2017. Colocado o Projeto de Lei nº 041/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 041/2017 em 2ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado em 2º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos

Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 041/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 042/2017, PROCESSO Nº 338/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual para 2018 e dá outras providências. O Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa das leituras do Projeto de Lei nº 042/2017 e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (fls. 111/112), tendo em vista que são de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu parecer de fls. 111/112 favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 042/2017 e que o mesmo será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. Informou também que o Projeto de Lei nº 042/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º do Regimento Interno. Finalmente, informou que o Projeto de Lei nº 042/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, em primeiro turno de discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2017. Colocado o Projeto de Lei nº 042/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 042/2017 em 2ª votação nominal, de acordo com o Artigo

253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado em 2º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 042/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 043/2017, PROCESSO Nº 339/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2018. O Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa das leituras do Projeto de Lei nº 043/2017 e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (fls. 133/134), tendo em vista que são de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu parecer de fls. 133/134 favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 043/2017 e que o mesmo será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. Informou também que o Projeto de Lei nº 043/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º do Regimento Interno. Finalmente, informou que o Projeto de Lei nº 043/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, em primeiro turno de discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2017. Colocado o Projeto de Lei nº 043/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os

Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 043/2017 em 2ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado em 2º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 043/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Após a leitura do referido Relatório, o Senhor Presidente solicitou ao Setor Legislativo que afixe cópia do Relatório de Atividades do exercício de 2017 no Mural desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Luciano Bersani, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Yukio Abe, Wellington de Brito de Oliveira, Carlos Weverton Ortega Sanches, Tiago Soares da Silva, Matias dos Santos Evarde, Almir Marini e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Afonso Carlos Zuin, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 19 de Fevereiro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, \_\_\_\_\_ (**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 11 de dezembro de 2017.

---

**AFONSO CARLOS ZUIN**

**Presidente**

---

**LUCIANO BERSANI**

**2º Secretário**

---

